



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2024
Referente ao Processo Administrativo nº 212/2024

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no *Artigo 75, Inciso I da Lei Nº 14.133/21* e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitiu pareceres favoráveis, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PRAÇA DE EVENTOS NO BAIRRO DOS HUMILDES, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, CONFORME SINCONV Nº 783342 E CONTRATO DE REPASSE Nº 1004156-01/2013, FIRMADO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.** Ante o exposto, nos termos da legislação, adjudico e homologo o resultado da Dispensa Eletrônica nº. 01/2024 em favor da empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – CNPJ nº 06.147.972/0001-90**, no valor global de **R\$ 87.400,00 (Oitenta e sete mil e quatrocentos reais)**, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 c/c art. 75, I, da Lei n. 14.133/2021.

São Sebastião do Passé, 04 de junho de 2024

Maria Nilza da Mata Santana
Prefeita